



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos

**PORTARIA N° 420/2022**

“DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO E DETERMINA

DESLIGAMENTO DE SERVIDOR”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve DECLARAR a vacância do cargo de PROFESSOR da servidora ROSI SELAIMEN MARTINS, a contar de 13.03.2019, quando da concessão de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (NB 204.717.477-0), ficando desligada do Município, a contar de 15.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 15 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

